



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 040/2022

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo discriminado, no período de 11 à 30 de abril de 2022, sendo 10 dias indenizados:

ROGÉRIO CARDOSO.

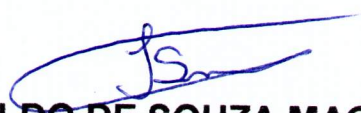
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 18 de abril de 2022.

PUBLICADO
Jornal Diário das Américas

Edição nº 34300 folha 14

Data: 19 / 04 / 2022


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 484 folha 6

Data: 19 / 04 / 2022